

Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 009/2025 – Gêneros Alimentícios – SEMED – Itens Divergentes

"BRENDA LIMA COSTA" <licitacao.isc@gmail.com>

17 de julho de 2025 às 18:28

Para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Prezados,

A empresa **MINI BOX BOM PREÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.382.811/0001-19**, por meio de sua representante legal, Sra. **Brendoll Lima Costa**, vem, respeitosamente, com fundamento no item 16 do Edital, apresentar **pedido de esclarecimento** referente ao Pregão Eletrônico para fornecimento de gêneros alimentícios, promovido por essa Secretaria.

Já foram formulados dois questionamentos quanto:

1. Ao **prazo de validade da garantia de proposta**; e
2. Ao **CNPJ correto constar como segurado na apólice de seguro garantia**.

No entanto, solicitamos ainda que seja esclarecida a **divergência na descrição de alguns itens** da planilha de fornecimento:

- Itens nº **8, 9 e 10 do Lote 1**;
- Itens nº **99, 100 e 101 do Lote 2**.

Por exemplo, o **item 8** refere-se, segundo a planilha, ao **arroz polido, longo e fino**, mas sua descrição técnica trata de **achocolatado em pó**, indicando possível equívoco na planilha.

Diante disso, solicitamos a **confirmação ou correção das descrições técnicas desses itens**, para garantir a adequada elaboração das propostas pelos licitantes.

Certos de vossa atenção, agradecemos e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MINI BOX BOM PREÇO LTDA

Brendoll Lima Costa – Sócio Administrador

 limaecosta.empreendimentos@gmail.com

 (99) 8150-2944

 **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.pdf**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

ILMO. SR.(a) PREGOEIRO /AG. DE CONTRATAÇÃO DA PREF. MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA

Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA
Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
Setor de Licitações

Ref.: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 009/2025

Prezados,

A empresa MINI BOX BOM PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.382.811/0001-19, com sede na Rua Padre Cícero, nº 529, Letra A, Bairro Santa Rita, Imperatriz/MA, representada por sua sócia-administradora Brendoll Lima Costa, vem respeitosamente, com fulcro na Cláusula 16 do Edital, solicitar os seguintes **ESCLARECIMENTOS** sobre o Pregão Eletrônico em epígrafe:

1 Qual o prazo de validade da garantia de proposta?

- O edital prevê, em seu preâmbulo, a exigência de garantia de proposta no percentual de 1%, mas não especifica o prazo de validade desta garantia, informação essencial para emissão da respectiva apólice de Seguro Garantia.

2 Qual o CNPJ do segurado que deverá constar na apólice?

- Desejamos saber se o CNPJ correto a ser indicado como segurado é o da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (CNPJ: 06.074.091/0001-96), conforme consta no rodapé do edital, ou o CNPJ da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, caso seja este o competente.

3 Solicitamos, ainda, esclarecimentos quanto à descrição dos itens nº 8, 9 e 10 do Lote 1 e dos itens nº 99, 100 e 101 do Lote 2 da planilha anexa ao edital. Observamos que, por exemplo, o item 8 refere-se, em sua nomenclatura, ao arroz polido, longo e fino, no entanto, sua descrição técnica detalha características próprias de achocolatado em pó instantâneo, como enriquecimento com ferro e vitaminas e a necessidade de embalagem em pacote plástico transparente.

Essa divergência entre a nomenclatura do produto e sua descrição repete-se em outros itens mencionados, gerando dúvidas quanto ao objeto efetivamente licitado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

Dessa forma, solicitamos que seja esclarecido se as descrições contidas nestes itens estão corretas ou se houve equívoco no preenchimento da planilha. A correção ou confirmação dessas informações é essencial para a formulação adequada das propostas.

Nos termos do **item 16.1 do edital**, este pedido é formulado tempestivamente, considerando que o referido dispositivo permite que "qualquer pessoa solicite esclarecimentos ou impugne o edital até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública".

Ressaltamos, ainda, nossa ciência de que a resposta será publicada no sistema eletrônico **ComprasGov**, conforme determina o **item 16.3 do edital**.

Contando com a costumeira atenção dessa Secretaria, aguardamos retorno para que possamos providenciar os ajustes necessários em conformidade com o edital.

Imperatriz, MA – 17 de julho de 2025

Brendoll Lima Costa
MINI BOX BOM PREÇO LTDA

BRENDOLL LIMA COSTA CPF:047.144833-82
(Sócio titular)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

1. DECLARANTE

- **Razão Social:** MINI BOX BOM PREÇO LTDA
- **CNPJ:** 40.382.811/0001-19
- **Endereço:** Rua Padre Cícero, nº 529, Letra A – Bairro Santa Rita, Imperatriz/MA – CEP 65919-010;
- **Representante legal:** BRENDO LIMA COSTA – Sócio Administrador
- **E-mail:** jeremias02@hotmail.com
- **Telefone:** (99) 8150-2944

2. REPRESENTANTE LEGAL:

- BRENDO LIMA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº: CPF:047.144833-82

DECLARA, para fins de participação no Processo Licitatório em epigrafe:

- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhista assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta videntes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Rua Padre Cicero, 529, A - Santa Rita
CEP: 65.919-010 - Imperatriz/MA
Tel: (99) 98150-2944 | E-mail: limaecosta.empreendimentos@gmail.com



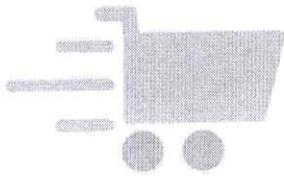
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

- D. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei em outras normas específicas.
- E. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- F. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- G. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- H. Que não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indireta;
- I. Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
- J. Que não existe fato impeditivo à sua habilitação e qualificação para este procedimento licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- K. Que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- L. Que não possui no quadro de funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em consonância com o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (artigo 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/21);
- M. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município licitante;
- N. Que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos do Município licitante, comprometendo-se a comunicar eventual ocorrência de fato superveniente que venha a alterar essa situação;
- O. Que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, e que está ciente de que futuramente não poderá, sob as penas da lei, alegar desconhecimento referente à documentação exigida para fins de cumprimento do objeto da licitação;
- P. Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentado, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias (artigo 63, inciso I, da Lei nº 14.133/21);
- Q. Que se compromete a manter, durante todo o período de vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- R. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (artigo 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/21).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA
REF.: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 006/2025

- S. Que está ciente e conhece os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente certame, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições dessas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome e se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante toda a execução contratual, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, de modo que nem a empresa, nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou qualquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa e que violem as Regras Anticorrupção, e desde já concorda que o Município contratante terá o direito de, mediante notificação prévia, realizar eventual procedimento de auditoria, com a qual cooperará plenamente, para certificar-se da conformidade contínua das declarações e garantias dadas neste ato;
- T. Que não violou e nem violará as Regras Anticorrupção, tendo ciência de que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do contrato que vier a ser formalizado, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas;
- U. Que a Proposta de Preços apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (artigo 63, § 1º, da Lei nº 14.133/21);
- V. Que tem ciência que, caso não seja verdadeira alguma das declarações supra, será enquadrada no delito previsto no artigo 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como excluída do procedimento licitatório.
- W. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- X. Que a ora estar classificada como (X)Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.
- Y. DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação **foi elaborada de maneira independente** pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta



Mini Box BOM PREÇO

CNPJ: 40.382.811/0001-19 Ltda

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Imperatriz, MA – 10 de julho de 2025

Brendoll Lima Costa
MINI BOX BOM PREÇO LTDA

BRENDOLL LIMA COSTA CPF:047.144833-82
(Sócio titular)

Fwd: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 009/2025 – Gêneros Alimentícios – SEMED – Itens Divergentes

licitacao@imperatriz.ma.gov.br

18 de julho de 2025 às 08:50

Para: semed@imperatriz.ma.gov.br

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "BRENDA LIMA COSTA" <licitacao.isc@gmail.com>

Para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Recebida: 17 de julho de 2025 às 18:28

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 009/2025 – Gêneros Alimentícios – SEMED – Itens Divergentes

Prezados,

A empresa **MINI BOX BOM PREÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.382.811/0001-19**, por meio de sua representante legal, Sra. **Brendoll Lima Costa**, vem, respeitosamente, com fundamento no item 16 do Edital, apresentar **pedido de esclarecimento** referente ao Pregão Eletrônico para fornecimento de gêneros alimentícios, promovido por essa Secretaria.

Já foram formulados dois questionamentos quanto:

1. Ao **prazo de validade da garantia de proposta**; e
2. Ao **CNPJ correto constar como segurado na apólice de seguro garantia**.

No entanto, solicitamos ainda que seja esclarecida a **divergência na descrição de alguns itens** da planilha de fornecimento:

- Itens nº **8, 9 e 10 do Lote 1**;
- Itens nº **99, 100 e 101 do Lote 2**.

Por exemplo, o **item 8** refere-se, segundo a planilha, ao **arroz polido, longo e fino**, mas sua descrição técnica trata de **achocolado em pó**, indicando possível equívoco na planilha.

Diante disso, solicitamos a **confirmação ou correção das descrições técnicas desses itens**, para garantir a adequada elaboração das propostas pelos licitantes.

Certos de vossa atenção, agradecemos e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MINI BOX BOM PREÇO LTDA

Brendoll Lima Costa – Sócio Administrador

limaecosta.empreendimentos@gmail.com

Re: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 009/2025 – Gêneros Alimentícios – SEMED – Itens Divergentes

licitacao@imperatriz.ma.gov.br

18 de julho de 2025 às 09:36

Para: "BRENDA LIMA COSTA" <licitacao.isc@gmail.com>

Bom dia,

Encaminhamos o pedido para a secretaria responsável, assim que a resposta for recebida por esta comissão, será encaminhada de imediato neste endereço de e-mail.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação.

17 de julho de 2025 às 18:28, "BRENDA LIMA COSTA" <licitacao.isc@gmail.com> escreveu:

Prezados,

A empresa **MINI BOX BOM PREÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.382.811/0001-19**, por meio de sua representante legal, Sra. **Brendoll Lima Costa**, vem, respeitosamente, com fundamento no item 16 do Edital, apresentar **pedido de esclarecimento** referente ao Pregão Eletrônico para fornecimento de gêneros alimentícios, promovido por essa Secretaria.

Já foram formulados dois questionamentos quanto:

1. Ao **prazo de validade da garantia de proposta**; e
2. Ao **CNPJ correto constar como segurado na apólice de seguro garantia**.

No entanto, solicitamos ainda que seja esclarecida a **divergência na descrição de alguns itens** da planilha de fornecimento:

- Itens nº **8, 9 e 10 do Lote 1**;
- Itens nº **99, 100 e 101 do Lote 2**.

Por exemplo, o **item 8** refere-se, segundo a planilha, ao **arroz polido, longo e fino**, mas sua descrição técnica trata de **achocolatado em pó**, indicando possível equívoco na planilha.

Diante disso, solicitamos a **confirmação ou correção das descrições técnicas desses itens**, para garantir a adequada elaboração das propostas pelos licitantes.

Certos de vossa atenção, agradecemos e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MINI BOX BOM PREÇO LTDA

Brendoll Lima Costa – Sócio Administrador

 limaccosta.empreendimentos@gmail.com

 (99) 8150-2944

Re: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 009/2025 – Gêneros Alimentícios – SEMED – Itens Divergentes

licitacao@imperatriz.ma.gov.br

18 de julho de 2025 às 10:36

Para: "BRENDA LIMA COSTA" <licitacao.isc@gmail.com>

Bom dia,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, confeccionado pela secretaria competente.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer dúvidas adicionais.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação.

17 de julho de 2025 às 18:28, "BRENDA LIMA COSTA" <licitacao.isc@gmail.com> escreveu:

Prezados,

A empresa **MINI BOX BOM PREÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.382.811/0001-19**, por meio de sua representante legal, Sra. **Brendoll Lima Costa**, vem, respeitosamente, com fundamento no item 16 do Edital, apresentar **pedido de esclarecimento** referente ao Pregão Eletrônico para fornecimento de gêneros alimentícios, promovido por essa Secretaria.

Já foram formulados dois questionamentos quanto:

1. Ao **prazo de validade da garantia de proposta**; e
2. Ao **CNPJ correto constar como segurado na apólice de seguro garantia**.

No entanto, solicitamos ainda que seja esclarecida a **divergência na descrição de alguns itens** da planilha de fornecimento:

- Itens nº 8, 9 e 10 do Lote 1;
- Itens nº 99, 100 e 101 do Lote 2.

Por exemplo, o **item 8** refere-se, segundo a planilha, ao **arroz polido, longo e fino**, mas sua descrição técnica trata de **achocolatado em pó**, indicando possível equívoco na planilha.

Diante disso, solicitamos a **confirmação ou correção das descrições técnicas desses itens**, para garantir a adequada elaboração das propostas pelos licitantes.

Certos de vossa atenção, agradecemos e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MINI BOX BOM PREÇO LTDA

Brendoll Lima Costa – Sócio Administrador

limaecosta.empreendimentos@gmail.com

 (99) 8150-2944



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa MINI BOX BOM PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.382.811/0001-19, a respeito do conteúdo do edital do certame em epígrafe, a Secretaria Municipal de Educação informa:

1. Prazo de validade da garantia da proposta:
A garantia da proposta deverá possuir validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da apresentação da proposta, conforme previsto no Termo de Referência e em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Este prazo assegura a vinculação da proposta apresentada ao longo de toda a fase de julgamento, adjudicação e homologação.
2. CNPJ do segurado na apólice de seguro garantia:
O CNPJ que deverá constar como segurado na apólice de seguro garantia é o da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16
3. Divergência nas descrições dos itens 8, 9 e 10 do Lote 1, e dos itens 99 e 100 do Lote 2:
Com relação à inconsistência identificada na descrição de alguns itens da planilha, cumpre esclarecer que:
 - Para os itens relacionados como "**ARROZ POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1**" e "**AVEIA EM FLOCOS FINOS**", deve-se desconsiderar o trecho "Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com ferro e vitaminas" constante na descrição técnica.
 - Todo o demais conteúdo descritivo permanece válido, conforme segue:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **ARROZ POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1:** Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: pacote plástico transparente, própria da marca.
- **AVEIA EM FLOCOS FINOS:** Aveia em flocos finos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: caixa de papelão própria da marca.

Assim, não será necessária retificação da planilha de itens, bastando que os licitantes considerem o ajuste aqui consignado no momento da formulação de suas propostas.

As presentes respostas integram o edital e passam a fazer parte integrante das regras do certame, vinculando todos os licitantes, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA GOMES DA SILVA BARROS
Data: 18/07/2025 09:57:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patrícia Gomes da Silva Barros
Membro do Departamento de Licitações e Contratos SEMED.
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA